

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

2	0	18	0004	00
---	---	----	------	----

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017**

Aos 16 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, a **Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília - DF, e serviços nesta cidade, à no endereço da FINEP, na Avenida República do Chile, nº. 330 - Torre Oeste - 10º andar - Ed. Ventura - Centro - RJ - Parte, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep**, por seus representantes legais, ao final qualificados, em decorrência do resultado obtido no Pregão Eletrônico acima referenciado, homologado e publicado no Diário Oficial da União - DOU em 08/01/2018, resolve **Registrar o Preço** das empresas ao final qualificadas, observadas as condições estabelecidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico de n.º **20/2017**, e nesta Ata. Sujeitam-se ainda as partes, às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007; Decreto 7.892/13; e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e aos casos omissos, às disposições do Código Civil Brasileiro e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

Fornecimento de produtos de almoxarifado referentes ao Grupo 5.

Parágrafo Único - Este instrumento não obriga a **Finep** a firmar contratações, podendo ocorrer licitação específica para a objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao **Fornecedor** detentor deste Registro a preferência, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único - O prazo de vigência desta Ata de Registro de preços será de 12 (doze) meses, nos termos do Decreto nº 7892/13, art. 4º e seus parágrafos.

3. DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fornecedor: O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 33.260.043/0001-65

Tel./FAX: (21) 3331-1670/ 3332-7444 Ramal: 07

Endereço: PC PROFESSORA MARIA CAMPOS, 37 LOTE 26 - REALENGO - RIO DE JANEIRO/RJ;
CEP: 21060-070

Contato: Iuri de O. Russo; E-mail: licitacoes@construmais.com.br

Os preços unitários ora registrados são aqueles constantes da Planilha de Preços do **FORNECEDOR**, anexo a esta Ata de Registro de preços.

4. DA EXECUÇÃO DO OBJETO, DO PAGAMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 4.1. A **Finep**, de acordo com a sua necessidade pelos produtos registrados e respeitada a ordem de classificação, convocará o **Fornecedor**, a assinar a Ata de Registro de preços no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da sua convocação para assinatura, sob pena de decair o direito de fornecimento, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
 - 4.1.1. A convocação ocorrerá através do endereço eletrônico (e-mail) informado em sua Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários - **Anexo III** do Edital.
- 4.2. O **Fornecedor** será convocado para entregar o(s) produto(s) solicitado(s) pela **Finep** nos prazos indicados no Termo de Referência, anexo a este instrumento, contados de sua retirada.
 - 4.2.1. A **Finep** poderá cancelar quaisquer itens registrados, conforme previsto nos artigos 20 e 21 do Decreto 7.892/13, sem prejuízo das sanções previstas nesse instrumento e demais cominações legais, sendo, nessa hipótese, convocado outro licitante respeitando-se a ordem de classificação.
- 4.3. O fornecimento dos produtos deverá ser feito rigorosamente de acordo com os termos estabelecidos no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição, implicará na recusa do recebimento dos mesmos pela **Finep**, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus anexos.
- 4.4. **Para efeito de cobrança de valores devidos, o Fornecedor deverá emitir Nota Fiscal em nome da Finep, Rio de Janeiro, CNPJ nº 33.749.086/0002-90, encaminhando-a com a discriminação das importâncias devidas por ITEM.**
 - 4.4.1. Nos Estados onde já estejam implantadas a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, esta será obrigatória, para a finalidade de que dispõe o subitem 4.4., acima.
- 4.5. Uma vez recebida a nota fiscal discriminativa, acompanhada dos documentos mencionados no subitem 4.4 acima, a **Finep** providenciará sua aferição e, constatado o cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após o aceite emitido pelo fiscal da **Finep**.
 - 4.5.1. A **Finep** fica obrigada a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda, a CSLL, a COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP a que se refere o art. 34 da Lei nº 10.833/03, regulado pela Instrução Normativa nº 1244/12/SRF e do ISS na forma da legislação pertinente e ainda as retenções previdenciárias obrigatórias na forma da Lei, quando for o caso.

- 4.5.2. Fica o **Fornecedor** ciente da obrigatoriedade de apresentação do Anexo II e IV da Instrução Normativa nº 1244/12/SRF, quando assim couber. A Declaração deverá ser apresentada juntamente com a Nota Fiscal.
- 4.5.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a **Contratada** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela **Finep** encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
- O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso. O pagamento será efetuado pela **Finep** através de Ordem Bancária com depósito na conta corrente do **Fornecedor**.
- 4.6. O pagamento será efetuado pela **Finep** através de Ordem Bancária com depósito na **conta corrente n.º 13002560-8, Banco Santander, agência 3350**, cujo comprovante servirá como recibo de quitação.
- 4.6.1. Para fins do disposto neste subitem, o **Fornecedor** deverá apresentar a Nota Fiscal à **Finep** ratificando e/ou retificando seus dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital.
- 4.6.2. As Ordens Bancárias consistirão em comprovantes de quitação pela **Finep**, de sua obrigação assumida com o **Fornecedor**.
- 4.7. Fica o **Fornecedor**, ciente, que após a convocação e no momento do pagamento será verificada a situação do mesmo quanto a sua regularidade com a Fazenda Federal, Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 4.8. São obrigações, ainda, do **Fornecedor** além daquelas previstas no Termo de Referência e no Edital:
- obter todas as licenças e autorizações necessárias à execução do objeto desta Ata, pagando os emolumentos prescritos por lei, quando for o caso;
 - designar encarregado responsável para representá-la no fornecimento dos produtos, que deverá ser o elemento de contato entre o **Fornecedor** e a **Finep**;
 - observar as normas condominiais e da **Finep**, na entrega dos produtos, na circulação e permanência no prédio;
 - prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pela **Finep**, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;
 - observar que os dados bancários, informados na Declaração de Endereço Eletrônico e Dados Bancários – **Anexo III** do Edital, devem estar vinculados ao seu CNPJ, e na hipótese de alteração dos mesmos a **Finep** deverá ser oficialmente informada, respeitando-se, no entanto, que a conta corrente deve estar em nome do **Fornecedor**;
 - não subcontratar outra empresa para o fornecimento dos objetos desta Ata de Registro de preços, salvo para transporte de materiais;
 - responsabilizar-se pela perfeita execução desta Ata, obrigando-se a executá-la com a observância de todas as normas legais, regulamentares, técnicas e éticas que envolvam execução, realização e aquisição de bens e serviços inerentes ao mesmo.

5. DAS PENALIDADES

- 5.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de preços, inclusive pelo descumprimento de qualquer prazo estipulado no Edital e seus anexos, ou outros prazos concedidos pela **Finep**, esta poderá, garantida a prévia defesa, cancelar um ou mais itens registrados com fundamento no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15 do Edital.

6. DAS DEMAIS CONDIÇÕES

- 6.1. O atraso ou a abstenção pela **Finep**, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistam em decorrência da Lei, do Edital e de seus anexos, o que inclui esta Ata de Registro de preços, bem como a eventual tolerância com atrasos no cumprimento das obrigações assumidas pelo **Fornecedor**, não implicarão em novação, não podendo ser interpretados como renúncia a tais direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos, a qualquer tempo, a critério exclusivo da **Finep**.
- 6.2. As demais obrigações das partes, sanções, outras condições para pagamento e demais informações necessárias ao fiel cumprimento deste Registro de preços, encontram-se previstas no Edital e seus anexos.
- 6.3. É vedada a adesão a esta Ata de Registro de Preços por parte de outros órgãos da Administração Pública.

7. DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda da presente Ata que não puder ser resolvida de comum acordo entre as partes, podendo a **Finep** optar pelo foro de sua sede.


Este contrato foi elaborado com base na minuta aprovada por Viviane Toledo M. Couto, advogada da Finep, quando da elaboração do Edital.

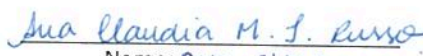
E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pela FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – Finep:


Ronaldo S. Camargo
Diretor
Diretoria Financeira, de Crédito
e Captação

Pelo FORNECEDOR:


Nome: IVAIRO OLIVEIRA RUSSO
Cargo: Sócio


Nome: ANA CLAUDIA MOURA IZIDORO RUSSO
Cargo: Sócia



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVACÕES E COMUNICAÇÕES



End.:
CI:
CPF:

End.:
CI:
CPF:

TESTEMUNHAS:

Aline L. Leys Loure

Nome: Aline Carolina L. Corrêa
CPF: 006.352.257-95

Nome: _____
CPF: _____

M 5

ANEXO
PLANILHA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017

Produtos	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
GRUPO 5					
ITEM 77	226939 Fita isolante 18mm x20m, Classe A, aprovada e certificada pela norma de fitas isolantes de PVC ABNT NBR NM 60454-3-1-5, espessura 0,19mm, medidas 19mm X20m, classe de temperatura 90°C, antichama, isolamento de fios e cabos elétricos até 750V. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 de qualidade igual ou superior as marcas: Scotch 3M, Fame	Unidade	4,70	200	R\$ 940,00
ITEM 78	247604 Cabo de cobre singelo, # 2,5 mm2, com isolamento de composto e capa externa de EPR, embalagem com 100 metros. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 tipo antichama referencia: fumex da Prysmian, tensão de serviço 750V cor azul	caixa	139,36	4	R\$ 557,44
ITEM 79	340990 Cabo de cobre singelo, # 2,5 mm2, com isolamento de composto e capa externa de EPR, embalagem com 100 metros. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 tipo antichama, afumex da Prysmian, tensão de serviço 750V cor branco	caixa	139,36	4	R\$ 557,44
ITEM 80	239154 Cabo de cobre singelo, # 2,5 mm2, com isolamento de composto e capa externa de EPR, embalagem com 100 metros. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 tipo antichama, afumex da Prysmian, tensão de serviço 750V cor preto	caixa	139,36	4	R\$ 557,44
ITEM 81	248263 Cabo de cobre singelo, # 2,5 mm2, com isolamento de composto e capa externa de EPR, embalagem com 100 metros. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 tipo antichama, afumex da Prysmian, tensão de serviço 750V cor verde	caixa	526,02	4	R\$ 2.104,08
ITEM 82	243945 Cabo de cobre singelo, # 2,5 mm2, com isolamento de composto e capa externa de EPR, embalagem com 100 metros. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 tipo antichama, afumex da Prysmian, tensão de serviço 750V cor vermelho	caixa	139,36	4	R\$ 557,44
ITEM 83	369439 Cabo do cobre singelo, # 4 mm2, com isolamento de composto e capa externa de EPR, embalagem com 100 metros. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 tipo antichama, afumex da Prysmian, tensão de serviço 750V cor azul	caixa	216,33	6	R\$ 1.297,98
ITEM 84	415720 Cabo de cobre tipo PP 3x2,5 mm, tensão de trabalho 750v, embalagem com 100 m. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001	caixa	376,20	2	R\$ 752,40
ITEM 85	247116 Cabo UTP (unshielded twisted pair), - categoria 6 – azul. Que obedeça a requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2. Caixa com 300m (aproximados) A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Referência Furukawa ou similar.	caixa	953,36	5	R\$ 4.766,80
ITEM 86	247116 Cabo UTP (unshielded twisted pair) - categoria 6 – vermelho Que obedeça a requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2. Caixa com 300 m (aproximados) A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Referência Furukawa ou similar.	caixa	879,91	3	R\$ 2.639,73
ITEM 87	422841 Caixa de Tomadas com tampa, Aplicação: Piso Elevado, Pontos: 04 (Elétrica) e 04 (Dados), Dimensões: 150x250x60mm, Material: Nylon Preto, Cor: Preto A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001	Unidade	281,33	30	R\$ 8.439,90
ITEM 88	275816 Conector RJ45 cat. 6 macho. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Referência Furukawa ou similar	Unidade	3,62	2000	R\$ 7.240,00
ITEM 89	337908 Disjuntor Din Tripolar Curva C 50 A. O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 60898 e selo de segurança do INMETRO - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Ref: EZ9F33350 Schneider/similar	Unidade	45,68	20	R\$ 913,60
ITEM 90	314489 Disjuntor Din Monopolar Curva C 20 A. O produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 60898 e selo de segurança do INMETRO - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Ref: EZ9F33120 Siemens/similar	Unidade	7,26	20	R\$ 145,20
ITEM 91	402094 Disjuntor Monopolar Curva C 16 A. o produto deve estar de acordo com a norma da ABNT NBR 60898 e selo de segurança do INMETRO - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Ref: K32A1C16 Schneider/similar	Unidade	7,54	20	R\$ 150,80
ITEM 92	13773 Interruptor Paralelo Bipolar(1 teca) - 10A-250V - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Ref: Linha Pialplus/similar	Unidade	46,24	20	R\$ 924,80
ITEM 93	13773 Interruptor Paralelo Bipolar(2 tecas) - 10A-250V - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Ref: Linha Pialplus/similar	Unidade	29,04	20	R\$ 580,80
ITEM 94	13773 Interruptor Paralelo Bipolar(3 tecas) - 10A-250V - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Ref: Linha Pialplus/similar	Unidade	40,53	20	R\$ 810,60
ITEM 95	13773 Interruptor Simples Bipolar(1 teca) - 10A-250V - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Ref: Linha Pialplus/similar	Unidade	39,59	20	R\$ 791,80

ITEM 96	275916	Conector Jack fema RJ-45 Cat.6 A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001	Unidade	26,97	1000	R\$ 26.970,00
ITEM 97	22306	Lâmpada Fluorescente Compacta dupla não integrada 2 pinos, Base G24d-3 28W 3000K A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001	Unidade	18,00	700	R\$ 12.600,00
ITEM 98	22306	Lâmpada Fluorescente Tubular, T5, 3000k, 28w. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001	REF: Unidade	11,13	300	R\$ 3.339,00
ITEM 99	368267	Patch Cord RJ45 XRJ45 Cat6 - 1,5m (cinza). o cabo deve estar dentro dos padrões TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801, e Certificação ANATEL para os componentes A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Referência Furukawa ou similar	Unidade	26,66	100	R\$ 2.666,00
ITEM 100	368267	Patch Cord RJ45 XRJ45 Cat6 - 1,5m (azul). o cabo deve estar dentro dos padrões TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801, e Certificação ANATEL para os componentes A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 - Referência Furukawa ou similar	Unidade	24,85	100	R\$ 2.485,00
ITEM 101	368267	Patch Cord RJ45 XRJ45 Cat6 - 2,5m (azul). o cabo deve estar dentro dos padrões TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801, e Certificação ANATEL para os componentes A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Referência Furukawa ou similar	Unidade	43,35	100	R\$ 4.335,00
ITEM 102	368267	Patch Cord RJ45 XRJ45 Cat6 - 2,5m (Cinza). o cabo deve estar dentro dos padrões TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801, e Certificação ANATEL para os componentes A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Referência Furukawa ou similar	Unidade	41,21	100	R\$ 4.121,00
ITEM 103	429267	Reator eletrônico de alta frequência com dimerização que utiliza protocolo analógico (1-10 V) para lâmpadas T5 HE/HO e TL5 Eco. 2x14 w 220-240V 50/60Hz REF: QTP5 2x14 -34 A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001	Unidade	171,30	100	R\$ 17.130,00
ITEM 104	429267	Reator eletrônico Alto fator de potência para lâmpadas fluorescente compactas (CFL) 2 x 26 220v REF: EZ-T/E 2x26/220 A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001	Unidade	34,14	100	R\$ 3.414,00
ITEM 105	312386	Tomada de painel com rabicho 10A 250V Preto NBR14136. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Ref: S8628 Steck/similar	Unidade	6,12	200	R\$ 1.224,00
ITEM 106	422768	Tomada padrão brasileiro, 2P + T Borne a parafuso, 20 A - 250 V, pinos cilíndricos Ø 4,8 mm, com identificador de tensão Branca. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Ref: 6150 60 Linha Pialplus/similar	Unidade	15,84	100	R\$ 1.584,00
ITEM 107	312386	Tomada padrão brasileiro, Aplicação: Caixa de Tomadas em Piso Elevado, 2P + T Borne a parafuso 10 A - 250 V Branca A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001	Unidade	10,99	100	R\$ 1.099,00
ITEM 108	344479	Tomada para rede de informática, RJ45 CAT6, Conexão LCSª Branca A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001	Unidade	49,38	100	R\$ 4.938,00
ITEM 109	422768	Tomada, padrão brasileiro, 2P+T/20A embutida em caixa 4X2 em alvenaria/divisória - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Ref: Linha Pialplus/similar	Unidade	24,32	100	R\$ 2.432,00
ITEM 110	422768	Tomada, padrão brasileiro, 2P+T/20A embutida em caixa 4"x4" em alvenaria/divisória - A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Ref. Linha Pialplus/similar	Unidade	17,10	100	R\$ 1.710,00
ITEM 111	422768	Tomadas 2P+T 20A em conformidade com a norma ABNT NBR 14136. A fabricação do produto deverá estar de acordo com a norma ABNT NBR ISO 14001 Ref: 0543 33 Silentoque/similar	Unidade	12,42	100	R\$ 1.242,00
Valor total do GRUPO 05						R\$ 126.017,25



A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos por meio de sua Superintendência Estadual de Operações - SE/SPM, notifica a representante legal da empresa A2 Construtora Comercio e Serviços Ltda - EPP, CNPJ 04.878.794.0001-41, estabelecida em local incerto ou não sabido, Sra. Aline Barata Pinto, portadora do CPF 739.383.192-91, da aplicação da penalidade de multa no valor R\$ 1.906,72 (hum mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), de acordo com o estabelecido na alínea "b" do subitem 16.1.2.2. da Cláusula Decima Sexta das Condições Gerais da Contratação do Contrato nº 0182/2016, por descumprimento do subitem 19.6, da Cláusula Decima das Condições Gerais da Contratação do mesmo Instrumento. Essa empresa não exerceu o seu direito de apresentação da peça defensiva dentro do prazo concedido. Comunicamos que o valor da multa será executado conforme previsão contratual. Processo Administrativo 53177.000454/2017-81. Prazo para apresentação da peça recursal: 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte da publicação da presente notificação.

CRISTIANE SIMONI TRIPODI ARAUJO
Coordenadora de Comp. e
Suprim. GCOMS GGER/SPM

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nono Termo Aditivo ao Contrato 34/2012: formalizar a prorrogação do citado Contrato. Objeto: Prestação de serviço contínuo sem cessão de mão de obra de Táxi por chamada, na cidade de Aracaju e Grande Aracaju, de acordo com as especificações técnicas e demais condições específicas. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Contratada: FM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, vigência com início em 16/02/2018 e término em 15/08/2018, data da assinatura do Termo Aditivo 15/02/2018, Conta Orçamentária 70011.44403.160005 - Deslocamento-Pessoa Jurídica...

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2056; Espécie: Extrato de contrato; Procedimento licitatório: Pregão 20/2017; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086.0001-09 e O Forte da Pirajuará Materiais de Construção Ltda-EPP; CNPJ nº. 33.260.043.0001-65; Contrato nº. 20.18.0004.00; O objeto deste contrato é o fornecimento de produtos de almoxarifado - grupo 05 O valor total do contrato é de ate R\$ 126.017,25 (cento e vinte e seis mil e dezessete reais e vinte e cinco centavos); Assinatura em 16/02/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 2536; Espécie: Aditivo de contrato de prestação de serviços; Procedimento licitatório: Pregão 23/2013; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - Finep, CNPJ nº. 33.749.086.0001-09 e Serviço Social da Indústria - SESI; CNPJ nº. 03.851.171.0001-12; Contrato nº. 20.13.0128.06; O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo de vigência para o período entre 12/02/2018 e 12/08/2018; Assinatura em 09/02/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2018 - UASG 365001

Processo 0000002567; Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de telecomunicações especializada na prestação de serviços de manutenção da central telefônica marca Alcatel-Lucent, modelo Omni PCX Enterprise, seus sistemas telefônicos e equipamentos, da Fim do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00001 Edital: 21/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Rep. do Chile, 330 10º, 11º, 12º, 15º, 16º e 17º Andares - Torre Oeste Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/365001-05-8-2018. Entrega das Propostas, a partir de 21/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/03/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO MENKES
Pregoeiro

(SIDEAC - 20/02/2018) 365001-56801-2018NE000001

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) AF 1.078/17, de 12/12/2017; Contratada: FLOWSERVE DO BRASIL LTDA; CNPJ: 33.273.681.0003-82; Objeto: Kit de reparo das Válvulas Argus/Worcester e Solo mecânico das bombas SHH - FCN; Fundamento Legal: Art. 30, lei nº 13.303/2016; Processo: CPLAPN-2017/10.00156; Vigência: 22.12.2017 a 08.04.18; PT: 19.662.2059.2482.0001; NE: 2017NE011251 - 22.11.2017; Valor: R\$32.944,70 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos); Signatários: pela INB, Washington Rondon Caiado e Marcelo Pinheiro Sobral.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018022100012

2) AF 1.009/18, de 07/02/2018; Contratada: GENERAL WEST COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA; CNPJ: 66.098.914.0001-45; Objeto: serviço de manutenção corretiva em disjuntores de média tensão - FCN; Fundamento Legal: Dispensável de acordo com o Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/16; Processo: COMACN-2017/12.00236; Vigência: 15/02/2018 a 16/04/2018; PT: 19.662.2059.2482.0001; NE: 2018NE000815 - 07/02/2018; Valor: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil oitocentos reais); Signatários: pela INB, Washington Rondon Caiado e Marcelo Pinheiro Sobral.

3) AF 5.003/2018, de 02/02/2018; Contratada: GERALDO XAVIER PEREIRA FILHO; CNPJ: 10.814.968.0001-05; Objeto: Serviço de transporte de água potável nas instalações da INB-URA; Fundamento Legal: Dispensável de acordo com o Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/16; Processo: GPROT.M-2017/12.00081; Vigência: 02/02/2018 a 02/07/2018; E.D.: 3130236; P.T.: 85893; NE: 2018NE000720 - 02/02/2018; Valor: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); Signatários: pela INB, Paulo Assis dos Santos Ledo e Dilson Gama Couto.

4) AF 5.004/2018, de 07/02/2018; Contratada: MODULOS INSUMOS AGROPICUARIOS LTDA; CNPJ: 05.831.541.0001-85; Objeto: Aquisição de ataraxo liso ovalado; Fundamento Legal: Dispensável de acordo com o Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/16; Processo: CADMTM-2017/11.00194; Vigência: 07/02/2018 a 27/07/2018; E.D.: 3130412; P.T.: 85893; NE: 2018NE000838 - 07/02/2018; Valor: R\$ 8.775,00 (oito mil e setecentos e setenta e cinco reais); Signatários: pela INB, Paulo Assis dos Santos Ledo e Dilson Gama Couto.

5) AF 5.005/2018, de 08/02/2018; Contratada: SAF TRATAMENTO TERMICO SUPERFICIAL EIRELI - ME; CNPJ: 23.218350.0001-24; Objeto: Contratação de serviços de reparo em guindaste (múmk); Fundamento Legal: Dispensável de acordo com o Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/16; Processo: CMAN.M-2017/09.00223; Vigência: 08/02/2018 a 26/03/2018; E.D.: 33903917; P.T.: 85893; NE: 2018NE000857 - 08/02/2018; Valor: R\$ 16.772,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e dois reais); Signatários: pela INB, Paulo Assis dos Santos Ledo e Dilson Gama Couto.

6) CT-1/17.012, de 19/12/2017; Contratada: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.-EBC; CNPJ: 09.168.704.0001-42; Objeto: Distribuição da publicidade legal impressa e ou eletrônica de interesse da INB; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Processo: ASCIP-2017/10.00059; Vigência: 19/12/2017 a 19/12/2022; P.T.: 19.122.2106.2000.0004; NE: 2017NE010449 - 06/12/2017; Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); Signatários: pela INB, Renaldo Gonzaga e Luiz Fernando Silva de Magalhães Couto e pela Contratada; Luiz Antonio Duarte Moreira Ferreira e Alberto Campos Simões.

7) CT-1/18.001 de 08/01/2018; Contratada: AREVA TN; CNPJ: Nihil; Objeto: Estabelecer as condições para a execução do transporte internacional intermodal de urânio natural; Fundamento Legal: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/16; Processo: SUPCM.P-2017/12.00039; Vigência: 08/01/2018 a 30/07/2018; PT: 19.662.2059.2482.0001; NE: 2018NE000589 - 30/01/2018; Valor: R\$ 456.057,66 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos); Signatários: pela INB, Adalton Seixas e Luiz Fernando Silva de Magalhães Couto e pela Contratada; Mr. Karin Serksti.

8) Aditamento nº 3 do CT 3.15.002 de 06/02/2018; Contratada: MELILLO SOLUZA LAVANDERIA LTDA; CNPJ: 00.760.752.0001-50; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços; Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Processo: COSETT-2017/09.00170; Vigência: 09/02/2018 a 09/02/2019; P.T.: 19.122.2106.2000.0001; NE: 2018NE000797 - 06/02/2018; Valor: R\$ 21.771,48 (vinte e um mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos); Signatários: pela INB, Renaldo Gonzaga e Luiz Fernando Couto e pela Contratada; Nadia de Mello Souza.

RETIIFICAÇÕES

1) Nos Extratos de Instrumentos Contratuais, publicado no DOU nº 244, quarta-feira, 21 de dezembro de 2017, seção 3, página 17, no item 5, onde se lê: GICOME-2017/06.00012, leia-se: CICOME-2017/06.00012.

2) Nos Extratos de Instrumentos Contratuais, publicado no DOU nº 27, quarta-feira, 7 de fevereiro de 2018, seção 3, página 8, no item 7, onde se lê: R\$ 15.950,00 (quinze mil, quatrocentos noventa e cinco reais), leia-se: R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais).

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

AVISO Nº 81, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

A Comissão Especial de Licitação de Serviços de Radiodifusão, instruída pela Portaria MCTIC nº 2.480, de 05/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017 e nomeada pela Portaria MCTIC nº 2.481, de 05/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017, e suas alterações, autoriza a(s) licitante(s) indicada(s) no anexo único a resgatar caução junto a Caixa Econômica Federal.

LUCIANA NOBRIGA BRAZ
Presidente da Comissão

ANEXO

Conte. nº	Licitante	Processo	Agência Conta	Valor (em R\$)
032/2009	Jota Nunes Comunicação Ltda.	53000.006041/2010-56	0051.010.00.000.022-7	R\$4045,46
CEL/MC	Me			
032/2009	Rádio e Televisão Parahyba Ltda.	53000.006040/2010-10	0036.010.00.000.048-9	R\$4045,45
CEL/MC				

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.